



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO: Nº 28/2015

SUMULA: De acordo com a Lei Municipal nº 1361/2013 e nº 1402/2014, ficam prorrogados os contratos do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS pelo prazo de 06(seis) meses.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, estado do Paraná, Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Conforme Lei Municipal nº 1361/2013 - Artigo 5º e Edital nº 01/2014, fica prorrogado os contratos pelo período de 06(seis) a contar de 01/10/2014 a 30/03/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso – Pr, 09 de março de 2015.


Mauricio Aparecido de Castro
Prefeito Municipal